DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 **Ano VII | Edição nº 1298** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.106/02-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto "O projeto Ajowen na Comunidade – Incluir para transformar";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, **Ciro Saul Garcia Xavier da Costa,** como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal e a Associação João Wenceslau Junqueira - AJOWEN – Processo de Exceção de Chamamento Público nº 002/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.107/02-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto "Boa Vista 3";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, Ciro Saul Garcia Xavier da Costa, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal e a Fundação Dirce da Silveira Figueiredo – Processo de Exceção de Chamamento Público nº 003/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.108/02-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto "Saúde sem Barreira";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, **Ciro Saul Garcia Xavier da Costa,** como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Processo de Exceção de Chamamento Público nº 004/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.109/02-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

e,

CONSIDERANDO a solicitação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 11 de fevereiro de 2026, por meio do requerimento n.º R - 3412 e demais documentos que o instruem;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido por Procurador integrante da Procuradoria-Geral do Município, por meio do qual "opina pelo deferimento do requerimento, de modo a reduzir a carga horária da servidora para 20 horas semanais";

CONSIDERANDO o art. 98, da Lei Federal n.º 8.112/90 e art. 1º da Lei Estadual n.º 9.401/86; e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 27.471/87.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária à servidora **Reginalda dos Santos Ribeiro Ferreira**, matrícula n.º 77.243, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A carga horária será reduzida para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 20 de fevereiro de 2026, pelo período de **06 (seis) meses**.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.111/02-2026
Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lucas Rodrigo Soares da Silva**, matrícula nº 82.539, para trabalhar de forma excepcional, em apoio aos eventos realizados no Mercado Municipal, com carga horária limitada a até 2 (duas) horas diárias, nos seguintes dias:

· 19/02/2026 – Quinta do Rock;
· 21/02/2026 – Sabadou;
· 24/02/2026 – Terça Bruta;
· 26/02/2026 – Quinta do Rock;
· 28/02/2026 – Sabadou.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.112/02-2026
Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Henrique Guimarães Teixeira**, matrícula nº 82.535, para trabalhar de forma excepcional, em apoio aos eventos realizados no Palácio da Cultura, com carga horária limitada a até 2 (duas) horas diárias, nos seguintes dias:

· 20/02/2026 – Stand Up;
· 21/02/2026 – Palestra SERPAF;
· 22/02/2026 – Evento Capoeira;
· 25/02/2026 – Ensaio Quintal das Marias;
· 26/02/2026 – Ensaio Jéssica Oliveira;
· 27/02/2026 – Espetáculo Jéssica Oliveira.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.113/02-2026
Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 12.095, de 13 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 12.095, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, conforme termos abaixo:

Onde se lê: "Art. 1º - Nomear, a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, a Sra. **Mônica Flávia Ferreira de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – MG-12.xxx.632, para o cargo de **Vice-Diretor**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Dona Elza Alves de Oliveira."

Leia-se: "Art. 1º - Nomear, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, a Sra. **Mônica Flávia Ferreira de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – MG-12.xxx.632, para o cargo de **Vice-Diretor**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Dona Elza Alves de Oliveira".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.114/02-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.
Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar, de forma excepcional para apoio nos seguintes eventos:

I - Operação Tapa-Buraco - 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026

01) Wellinton Bonifacio Moreira, matrícula n.º 83.166.

II - Recuperação de vias no Bairro São Paulo - 21 de fevereiro de 2026

01) Daniel Gonçalves Miranda, matrícula n.º 83.041.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.115/02-2026

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Wilson dos Santos**, matrícula n.º 82.491, como gestor e o servidor **Rogerio do Rosario Ribeiro**, matrícula n.º 82.994 como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 048/PMM/2026; Pregão Eletrônico n.º 064/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 150/PMM/2025, objeto – Aquisição de Material Elétrico, destinada a atender a demanda das Secretarias Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/PMM/2026

Processo Licitatório 10/PMM/2026, Pregão Eletrônico 03/PMM/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o registro de preços, visando à futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hortifrutigranjeiros (merenda escolar), destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 10/03/2026 às 09:30h. O edital está disponível no site

https://ammlicita.org.br/ e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 04/PMM/2026

Processo Licitatório 16/PMM/2026, Pregão Eletrônico 04/PMM/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 10/03/2026 às 09:30h. O edital está disponível no site https://ammlicita.org.br/ e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 05/PMM/2026

Processo Licitatório 17/PMM/2026, Pregão Eletrônico 05/PMM/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o registro de preços, visando à futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 11/03/2026 às 09:30h. O edital está disponível no site https://ammlicita.org.br/ e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 07/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Jardineiro**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 02/03/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 07/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

· **JARDINEIRO**

JERRY ADRIANO RODRIGUES

KATLEEN DA CONCEIÇAO

ANA JULIA FIRMO DE ABREU

LOURIVAL DE ARAUJO COSTA

LUCIO PAULO MORAIS

MARIO LUCIO DOS SANTOS

.....

Outros Atos

EXTRATO DE AMPLA DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Matozinhos/MG TORNA PÚBLICA a realização da **Primeira Audiência Pública referente ao processo de Revisão do Plano Diretor do Município**, prevista para o dia **11 de março de 2026, às 18h30**, a ser realizada no **Plenário da Câmara Municipal de Matozinhos**.

A audiência tem como objetivo apresentar à população informações acerca do processo de revisão do Plano Diretor, o cronograma das etapas previstas e a equipe técnica responsável, garantindo transparência aos atos administrativos e incentivando a participação popular na construção das diretrizes de desenvolvimento urbano do Município.

Matozinhos, 25 de fevereiro de 2026
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

.....